

Resolução 009/2015/CMDCA

Dispõe sobre a relação provisória dos candidatos aprovados no processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares no Município de Ibicaré.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução CONANDA nº 170/2014, na Lei Complementar Municipal 27/2014 e suas alterações, e nos termos do Edital nº 02/2015/CMDCA, resolve:

Art. 1º - Aprovar a relação provisória dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, realizada pela empresa APRENDER.COM (Anexo).

Art. 2º - Aprovar a relação provisória dos candidatos aprovados no requisito conhecimentos básicos em informática, realizada pela Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ibicaré / SC (Anexo).

Art. 3º - Publicar as referidas relações provisórias a partir de 07 de agosto de 2015.

Art. 4º - Em conformidade com o item 5.9.1 do Edital nº 02/2015/CMDCA, caberá recurso contra os resultados, no prazo previsto no Anexo I (Prazo para apresentação de recurso solicitando revisão de provas, de 10/08/2015 à 13/08/2015).

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibicaré, 07 de agosto de 2015.

Lucieli Cristina Alves
Presidente CMDCA – Ibicaré